



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 169, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a não aprovação da proposta de alteração do Regimento da Faculdade Intercultural Indígena.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16, de 21 de outubro de 2021, da Comissão Permanente de Legislação e Normas, **RESOLVE:**

Art. 1º Não aprovar a proposta de alteração do art. 3º, parágrafo único, e art. 4º, inciso IV, do Regimento da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 04/11/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 190/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:52)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **8981c11d80**